

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 1/2012 – B.º Casalinho do Outeiro - Ramada/Caneças

2.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 3.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 5 de novembro de 2018, onde foi deliberada por unanimidade a aprovação do licenciamento de alterações das obras de urbanização e aprovação das condições da emissão do aditamento ao alvará de loteamento 1/2012, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe em nome de Comissão de Administração Conjunta do Bairro Casalinho do Outeiro.

As alterações às especificações do mencionado alvará são as seguintes:

- Alterações aos projetos de infraestruturas;
- Estabelecimento do prazo de 6 meses para execução das obras de urbanização;
- Atualização do valor da caução conforme quadro justificativo em Anexo 1;
- Listagem específica com a atualização da quota de comparticipação de cada lote no valor da caução, conforme quadro em Anexo 2, prestada por hipoteca legal nos termos da Lei 91/95, na sua redação atual.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

Paços do Concelho, 27 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "H. Martins", is written over a light blue circular stamp.

(Hugo Martins)

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 1/2012 – B.º Casalinho do Outeiro - Ramada/Caneças

2.º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e 78.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 3.ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas datada de 5 de novembro de 2018, onde foi deliberada por unanimidade a aprovação do licenciamento de alterações das obras de urbanização e aprovação das condições da emissão do aditamento ao alvará de loteamento 1/2012, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento identificado em epígrafe em nome de Comissão de Administração Conjunta do Bairro Casalinho do Outeiro.

As alterações às especificações do mencionado alvará são as seguintes:

- Alterações aos projetos de infraestruturas;
- Estabelecimento do prazo de 6 meses para execução das obras de urbanização;
- Atualização do valor da caução conforme quadro justificativo em Anexo 1;
- Listagem específica com a atualização da quota de comparticipação de cada lote no valor da caução, conforme quadro em Anexo 2, prestada por hipoteca legal nos termos da Lei 91/95, na sua redação atual.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

Paços do Concelho, 27 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "H.M.", with a checkmark at the end.

(Hugo Martins)

A taxa total pela emissão deste aditamento é de €848,22 (oitocentos e quarenta e oito euros e vinte e dois cêntimos) foi cobrada através da guia n.º 16091 de 06/12/2018. Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 3 em 27 de dezembro de dois mil e dezoito.